



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de Informação nº

340

Em 17 / 04 / 2019

Cecilia Ayako Tsuruda
RF: 881.675-8
ACPP

Do Processo nº **2018-0.106.960-0**

Interessado: RT 025 Empreendimentos e Participações Ltda.

Contribuintes: 081.232.0014-5 / 0030-7 / 0032-3 / 0055-2 / 0056-0 / 0079-1 / 0080-3 / 0081-1 / 0082-1 /
0083-8 / 0085-4 / 0086-2

Local: Rua Paulistânia, 369 e Praça Américo Jacomino, 63

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 22/10/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, Serviços Profissionais e Comércio de Abastecimento, subcategorias de uso R2v-3, nR1-6 e nR2-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/021/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunique-se relativo à Outorga Onerosa.

São Paulo, 17 de abril de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf